



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 032/2024/GMF/TJPA

Belém, 04 de junho de 2024.

A sua Excelência o(a) Sr. (a) Juiz (a) de Direito

Com competência em matéria Criminal.

**Assunto: Convite para reunião. Comitê Gestor Interinstitucional da Política Antimanicomial
Resolução CNJ Nº487/2023.**

Aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Na condição de Coordenador, e de ordem da Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), Desa Eva do Amaral Coelho, valho-me do presente para, buscando alcançar, acerca da temática da Política Antimanicomial, ciente de que ainda existem diversos desafios que permeiam o tema (em particular o que diz respeito à saúde mental) no Sistema de Justiça brasileiro, principalmente em relação à aplicação da Lei n. 10.216/2001, dar continuidade a instituição da Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

No ensejo, informo que na busca por políticas eficazes, será realizada uma reunião virtual no dia 07/06/2024 às 10h da manhã, por meio da plataforma TEAMS.

Na certeza de contar com a participação de V. Excelência, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, que poderão ser encaminhadas ao GMF/TJPA, via e-mail (gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

LINK REUNIÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjZmZmlyOGUtNzAyYy00ZWewLWEzZjQtNjI4YTl5NDkwZjE3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22oid%22%3a%2207e62446-b299-412f-8251-1a116085c76a%22%7d

Atenciosamente,

Caio Marco Berardo
Juiz Coordenador do GMF/TJPA